



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
24 11 2015	15h40min	ORDINÁRIA	121

Solicito ao Relator, Deputado Agaciel Maia, que emita parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sobre as emendas.

DEPUTADO AGACIEL MAIA (PTC. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças à Emenda Modificativa nº 1, do Bloco Democrático Progressista, assinada pelos Deputados Cristiano Araújo, Deputado Robério Negreiros e Deputado Rafael Prudente, ao Projeto de Lei nº 770, de 2015, de autoria do Poder Executivo, que “abre crédito suplementar à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$39.817.040,00 (trinta e nove milhões, oitocentos e dezessete mil e quarenta reais)”.

Tal emenda estabelece que fica aberto, nos termos dos artigos 50 e 54 da Lei nº 5.389, de 13 de agosto de 2014, ao orçamento anual do Distrito Federal, para o exercício de 2015, crédito suplementar no orçamento de investimento da Companhia Energética de Brasília – CEB, no valor de R\$39.817.040,00, que especifica, com a finalidade de realizar Adiantamento para Futuro Aumento de Capital – AFAC na CEB Distribuição S/A”.

Do ponto de vista do ordenamento jurídico e orçamentário, não há nenhum questionamento por parte da comissão. Portanto, nosso parecer é favorável à admissibilidade e à aprovação do referido parecer, Sra. Presidente.

É o parecer.

(Assume a Presidência o Deputado Prof. Israel.)